



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 480/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Protocolo

4610/2025

Protocolado em 10/11/2025

Secretário

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares durante o 3º Rodeio Crioulo Nacional de Tavares/RS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 3º Rodeio Crioulo Nacional de Tavares/RS, evento de relevante importância cultural e tradicionalista para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de participação institucional da Câmara Municipal no evento, promovendo a aproximação do Poder Legislativo com a comunidade tavaresense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instalação da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares durante o 3º Rodeio Crioulo Nacional de Tavares/RS, onde serão desenvolvidas atividades institucionais e de atendimento à população.

Art. 2º A Câmara Municipal funcionará no espaço montado no parque do rodeio do dia 12 (quarta-feira) ao dia 14 (sexta-feira), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Recebido em	10/11/2025
Expedido em	/ /
Nº	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Art. 3º Durante o período mencionado no artigo anterior, a sede da Câmara Municipal permanecerá fechada, concentrando-se as atividades administrativas e de atendimento no local do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.